

SAÚDE

DIA D CONTRA COVID-19: 1607 PESSOAS COM COMORBIDADES FORAM VACINADAS

AO TODO, 1607 PESSOAS DESSE GRUPO DE RISCO RECEBERAM A PRIMEIRA DOSE.







Publicado em 14/05/2021 às 19:32 (Atualizado em 11/11/2025 às 02:16), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Saúde

Aconteceu nesta sexta-feira (14) o Dia D de vacinação de pessoas com comorbidades de 18 e 59 anos de idade, conforme o Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Vacina contra a Covid-19. Ao todo, 1607 pessoas desse grupo de risco receberam a primeira dose.

Este primeiro dia de vacinação para o grupo de comorbidades aconteceu em todos os Postos de Saúde da cidade, no período de 8h às 15 horas. Nesta etapa, pessoas com comorbidades precisam apresentar documento que comprove a existência de comorbidade, além de documento com foto e Cartão do SUS.

O secretário municipal de Saúde, Werton Cardoso avalia como positivo o resultado da ação de vacinação hoje. "Parabenizo os profissionais que se empenharam na imunização de hoje, que é de suma importância para reduzir os casos da doença em nosso município e as internações hospitalares. O Dia D superou nossas expectativas".

Diante do bom resultado da ação, o prefeito Jauhar parabeniza a todos os envolvidos para que o Dia D de vacinação fosse um sucesso. "Só tenho a agradecer e parabenizar a todos enfermeiros e servidores dos PSFs e Secretaria de Saúde em geral que não medem esforços para garantir que nossos munícipes sejam imunizados contra a Covid-19", declara.

São aceitos para comprovação de comorbidade um dos documentos:

- I. Laudo médico;
- II. Prescrição médica;
- III.Declaração do enfermeiro do serviço de saúde onde o usuário faz tratamento.

O cidadão deverá levar duas cópias do documento comprobatório, uma vez que os serviços de vacinação deverão reter a cópia.

E quem ainda não tem os documentos acima, deve procurar a Unidade de Saúde de sua localidade para consulta e obtenção do laudo. Para quem está em tratamento, basta entrar em contato com o médico responsável para ter o laudo.

As ações de vacinação acontecem de acordo com o quantitativo de doses disponibilizadas e a relação do documento comprobatório que deverá ser apresentado no ato da vacinação.

Quanto à data do documento comprobatório, deverá ser de 2018 em diante, ou seja, dos últimos três anos, para condições permanentes e 90 dias para condições adquiridas e transitórias.

Intervalo entre vacina Influenza (Gripe) e Covid-19



Como duas campanhas de vacinação estão acontecendo simultaneamente neste ano (gripe e Covid-19), a orientação do Ministério da Saúde é que a vacinação contra a Covid-19 seja priorizada nos grupos prioritários.

Além disso, a população-alvo da vacinação deve respeitar um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.

Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19

Clique aqui para acessar a Nota Té cnica com Descriç & atilde; o das comorbidades incluí das como prioritá rias para vacinaç & atilde; o contra a Covid-19.

GALERIA





AUTENTICAÇÃO

9f1a38881f7505ee3d648bc2231d806c

https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/05/dia-d-contra-covid-19-1607-pessoas-com-comorbidades-foram-vacinadas.html